

Miriam Mary de Santi

Isara de Santos Souza

Alline de Santos.

Mirna Santos.

Márcia De Carvalho Mello

Gracina Moogno de Oliveira

Eleni B. de Oliveira

Tarciso Magno de Oliveira.

João José de Jesus

Manoel Manoel Siqueira

Termo de transmissão de cargo do Prefeito municipal João Carlos de Oliveira ao Vice Prefeito Senhor Antonio Waldemar Garcia, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme facultado o Artigo 53 da Lei Orgânica do município de Apucarana.

Em nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e doze, às horas, no Gabinete do Prefeito, e com a presença de Vereadores, autoridades municipais, imprensa, Secretários municipais, Superintendentes, Diretores e Funcionários municipais, deu início às solenidades de transmissão do cargo do Prefeito municipal, Senhor João Carlos de Oliveira ao Vice Prefeito municipal Senhor Antonio Waldemar Garcia. A transmissão do cargo que ora é efetiva, se dá na conformidade do Artigo 53 da Lei Orgânica do município de Apucarana, que assegura direito de afastamento do cargo por 30 (trinta) dias, a título de repouso anual, mediante comunicado à Câmara com antecedência mínima de 10 (dez) dias. As providências com referência ao comunicado à Câmara municipal, foi devidamente oficializada através do Ofício SGP nº 625/2012 de 8 de agosto de 2012, e entregue àquela Exatidão, no dia 10 de agosto de 2012. Assim, devidamente legalizado o afastamento, assume neste data 09 de setembro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as funções de Prefeito do muni-

rio de Apucarana, o Senhor Antonio Waldemar Garcia
Para constar eu, Waldomiro Espadim, Secretário municipal
Gastos Publicos, levei o presente Termo, que lido e achado
conforme, e assinado pelo Prefeito municipal João Carlos de
Oliveira, e pelo Senhor Antonio Waldemar Garcia, Prefeito
municipal em exercício a partir deste data, e tam
bem por todos os presentes, ao término desta deliberação

Graciliano Oliveira

Waldomiro

João Carlos de Oliveira

Antonio Waldemar Garcia

Procurador

Waldomiro

Remoção

Waldomiro

João Carlos de Oliveira
Mário André B. Sardenha
Mário D. Carlos
Exe. Rosatto
Saldias

João Carlos de Oliveira

Waldomiro

Agência E. S. B. Romagnoli

Waldomiro

Waldomiro

João Carlos de Oliveira - Ten. Cel. - Com. 1º - J. D. B. B. M.
Maj. Q. B. M. - Com. 4º - S. S. B. I.

Waldomiro

Waldomiro

Waldomiro

Waldomiro

Waldomiro

Waldomiro

Waldomiro

Off. Com. de M. de L. Civil -

Waldomiro

Waldomiro

Waldomiro